



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

##### Telefone



77 3642-2157

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 172-2023-I- CONTRATADO: ADEMIR CANDIDO DE ANDRADE.





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 172/2023-I – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038-2023.**

Primeiro Termo Aditivo, que celebram entre si, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.798.905/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvando Brito Santos, denominada simplesmente CONTRATANTE, e **ADEMIR CANDIDO DE ANDRADE**, inscrito no CNPJ nº 32.101.009/0001-85, residente e domiciliado no Povoado Campo Formoso ,s/n, Zona Rural, CEP: 47530-000, Oliveira dos Brejinhos-BA, que a este subscreve, a seguir denominada simplesmente CONTRATADO, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**1 – DO OBJETO**

1.1 – O presente **Termo Aditivo** tem como objetivo a inclusão no objeto do contrato, passando a vigorar conforme segue: “**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. 1.1. Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de transporte de pessoal, sob demanda, através de veículos tipo van, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Administração e de Saúde, com despesas de combustível e manutenção sob responsabilidade do contratado, conforme anexo.**”

**2. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.**

As despesas decorrentes da execução do contrato ficarão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: 0202-Secretaria de Administração e Finanças- 2007-Manutenção da Ordem Pública, 2005-Manutenção da Secretaria de Administração 33.9.0.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica - Fonte: 15000000. 02.09.000 –Fundo Municipal de Saude 2062- Manutenção das ações da secretaria municipal de saúde elemento: 3.3.9.0.39.00.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica fonte: 15001002.

**3 – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

3.1. – O Contrato nº 172/2023-I, tem vigência até 31 de maio de 2024, nos termos deste Aditivo.

**4 – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS**

4.1. – Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original que não colidirem com o presente termo aditivo.

**5. – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial Eletrônico do Município, para sua eficácia.





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
*“Administração com muito Amor e Trabalho”*

5.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Oliveira dos Brejinhos, 19 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**SIVANDO BRITO SANTOS**  
Prefeito

**CARLA MARIANE ALMEIDA LIMA**  
(Fiscal de contrato)

**ADEMIR CANDIDO DE ANDRADE**  
CNPJ: 32.101.009/0001-85/Contratada

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4648-ECAA-2A3E-7D3C-532E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4648-ECAA-2A3E-7D3C-532E



### Hash do Documento

ef85552f211bf2d52cf8f91f2938f3b4ba8ef6c61b6872f92b4668c1feaaa560

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/02/2024 15:24 UTC-03:00